

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8938/2018

Ementa

Reabre prazo da Lei 6.653/06 para doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho para construção de escola.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

12/04/2018 20/04/2018 IOM 4390

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12500/2018 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 21.131-8/2004 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.938, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Reabre prazo da Lei 6.653/06 para doação, ao Estado, de área pública situada no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho para construção de escola.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2018, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica reaberto o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Lei, para lavratura de escritura pública de doação do imóvel, objeto da matrícula nº 103.027 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em favor do ESTADO DE SÃO PAULO, autorizado pela Lei nº 6.653, de 15 de março de 2006, alterada pela Lei nº 7.515, de 15 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LUZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Gestor da Unidade de Negócios Jufídicos e Cidadania -

Secretário Municipal

scc.1